

## **PORTARIA Nº 007/2010**

Cria a Comissão Técnica de avaliação e julgamento de proposta técnica de empresa a ser contratada pelo Município para implantação de projeto de modernização administrativa por meio da implantação de Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos na Prefeitura Municipal de União de Minas e nomeia membros para compor a referida Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, com fundamento no inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Técnica de avaliação e julgamento de proposta técnica de empresa a ser contratada pelo Município para implantação de projeto de modernização administrativa por meio da implantação de Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos na Prefeitura de União de Minas.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I – Ageu da Silva Moscatel, brasileiro, bacharel em Sistema de Informação, portador do RG MG-6.556.216 SSP/MG e CPF 004.967.306-81;

II – Geraldo Almeida da Silva, técnico em Eletrônica, portador do RG 16.723.433 SSP/SP e CPF 059.569.768-59;

III – Weder de Freitas Oliveira, bacharel em Sistema de Informação, portador do RG MG-10.335.517 SSP/MG e CPF 040.472.686-07.

Art. 3º A Comissão ora criada tem por atribuição:

I – Avaliar o software de informática apresentado pelas empresas concorrentes indicando se os mesmos atendem os quesitos exigidos no Edital, e ao final apontar qual é o melhor considerando a demanda do licitante e o referido Edital.

Art. 4º Os serviços prestados não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 29 de janeiro de 2010.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**

- Prefeito -